

Decreto N° 100 - de 20 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.792,56 as dotações do Município de GUARARA

O Prefeito de GUARARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.792,56 (duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

| | | |
|--|-----|----------|
| 2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE | R\$ | 8.477,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 8.477,00 |
| Total da Unidade 01 | R\$ | 8.477,00 |

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|-----|----------|
| 2.02.01.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA FLORESTAL | R\$ | 1.578,41 |
| 2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR | R\$ | 4.118,96 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 5.697,37 |
| Total da Unidade 02 | R\$ | 5.697,37 |

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | R\$ | 7.400,00 |
| 2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 16.000,00 |
| 2.03.00.12.364.0014.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MEDIO F SUPERIOR | R\$ | 4.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 27.500,00 |
| Total da Unidade 03 | R\$ | 27.500,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|-----|-----------|
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ | 40.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 40.000,00 |

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----|-----------|
| 2.04.01.10.301.0015.2.0038-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS | R\$ | 12.092,19 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 12.092,19 |

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | |
|--|-----|-----------|
| 2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC | R\$ | 50.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 50.000,00 |

| | | |
|---------------------|-----|------------|
| Total da Unidade 04 | R\$ | 102.092,19 |
|---------------------|-----|------------|

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|-----|--------|
| 2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTFLAR | R\$ | 426,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 426,00 |

| | | |
|---------------------|-----|--------|
| Total da Unidade 05 | R\$ | 426,00 |
|---------------------|-----|--------|

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----|----------|
| 2.06.02.08.344.0016.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ | 4.000,00 |

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| Total da Unidade 06 | R\$ | 4.000,00 |
|---------------------|-----|----------|

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

| | | |
|---|-----|-----------|
| 2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | R\$ | 15.600,00 |
| 2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | R\$ | 55.000,00 |

| | | |
|-------------------------|-----|-----------|
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 70.600,00 |
|-------------------------|-----|-----------|

| | | |
|---------------------|-----|-----------|
| Total da Unidade 08 | R\$ | 70.600,00 |
|---------------------|-----|-----------|

| | | |
|-------------------------|-----|------------|
| Total da Instituição 02 | R\$ | 218.792,56 |
|-------------------------|-----|------------|

| | | |
|------------------------------|------------|-------------------|
| Total Geral Acrescido | R\$ | 218.792,56 |
|------------------------------|------------|-------------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 2.02.01.09.272.0009.2.0019-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | R\$ | 38.300,37 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ | 38.300,37 |

| | | |
|---------------------|-----|-----------|
| Total da Unidade 02 | R\$ | 38.300,37 |
|---------------------|-----|-----------|

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEF

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 23.400,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 23.400,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 23.400,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|---------------|------------|
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 105.000,00 |
| 2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 40.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 145.000,00 |

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---------------|------------|
| 2.04.01.10.301.0015.2.0040-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | - - - - - R\$ | 12.092,19 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 12.092,19 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 157.092,19 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 218.792,56 |

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 218.792,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 20 de Agosto de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES, 23668849668

Assinado eletronicamente no Sistema de Gestão Municipal
Data: 20/08/2019 14:21:29